



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA

**TERMO ADITIVO Nº 001/2023**

**TERMO ADITIVO Nº 001/2023 AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 440/2021**

**1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA**

**a. Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador (a): **SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO – SDI**

Nome da autoridade competente: **RENATA BUENO MIRANDA**

Número do CPF: 031.498.006-76

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **DEFLO**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Nomeada pela Portaria nº 854, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOU, seção 2 - Extra A, página 01.

**b. UG SIAFI**

420013 / 00001 - SDI

**2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**

**a. Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO – SFB / MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA-MMA**

Nome da autoridade competente: **GARO JOSEPH BATMANIAN**

Número do CPF: 603.543.727-34

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Serviço Florestal Brasileiro – SFB / Diretoria de Desenvolvimento Florestal – DFF.**

**b. UG SIAFI**

Número e Nome da Unidade Gestora - UG: 440075 - Serviço Florestal Brasileiro – SFB e 130206 – Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF  
Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 440075 - Serviço Florestal Brasileiro – SFB e 440094 – Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal – FNDF.

**3. OBJETO DO TERMO ADITIVO:**

Prorrogação da vigência do Termo de Execução Descentralizada 440/2021, celebrado entre o SDI/MAPA e a SFB em 15 dezembro de 2021, transferência nº 1AAGUI.

**4. PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA**

A vigência do TED Nº 440/2021, passa a ser de 24 (vinte e quatro) meses, com início em dezembro de 2021 e término em dezembro de 2023.

**5. ALTERAÇÃO NO PLANO DE TRABALHO**

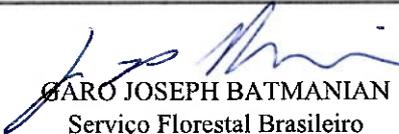
O período para alcance das metas passa a ser dezembro de 2023.

**6. RATIFICAÇÃO**

Ratificam-se os demais itens e condições não alterados por este Termo Aditivo.

**7. ASSINATURAS**

Data: 31/03/2023

  
GÁBOR JOSEPH BATMANIAN  
Serviço Florestal Brasileiro  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

Data: 31/03/2023

  
RENATA BUENO MIRANDA  
Secretário de Inovação, Desenvolvimento Sustentável e Irrigação e Cooperativismo - SDI  
Ministério da Agricultura e Pecuária



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

## PLANO DE TRABALHO

### PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 440/2021

<b>1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA</b>
<b>a) Unidade Descentralizadora e Responsável</b> SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO – SDI Nome da autoridade competente: RENATA BUENO MIRANDA Número do CPF: 031.498.006-76 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO - SDI Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Portaria nº 854, de 19 de janeiro de 2023, publicada no DOU, seção 2 - Extra A, página 01.
<b>b) UG SIAFI</b> 420013 – SECRETARIA DE INOVAÇÃO, DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, IRRIGAÇÃO E COOPERATIVISMO – SDI
<b>2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA</b>
<b>a) Unidade Descentralizada e Responsável</b> Nome do órgão ou entidade descentralizador: Serviço Florestal Brasileiro – SFB / Meio Ambiente e Mudança do Clima-MMA Nome da autoridade competente: Garo Joseph Batmanian Número do CPF: 603.543.727-34 Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Serviço Florestal Brasileiro – SFB / Diretoria de Desenvolvimento Florestal – DFF.
<b>b) UG SIAFI</b> Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 440075 - Serviço Florestal Brasileiro – SFB e 130206 – Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 440075 - Serviço Florestal Brasileiro – SFB e 440094 – Fundo Nacional de Desenvolvimento Florestal - FNDF
<b>3. OBJETO:</b> Elaboração de Plano Nacional para promoção do desenvolvimento rural sustentável, a partir de arranjos de recomposição da cobertura florestal, utilizando recursos madeireiros e não madeireiros, com redução de custos, ofertas de emprego e renda para os elos da cadeia produtiva, visando a redução dos passivos ambientais.
<b>4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:</b>

**Meta 1:** Mapeamento das áreas degradadas passíveis de recomposição visando a adequação ambiental a partir dos dados do Cadastro Ambiental Rural (CAR), bem como o cruzamento e interação de dados de outras plataformas, de forma regionalizada e levando em consideração os biomas brasileiros.

**Objetivo específico 1 (OE 1):** Realizar levantamento dos estudos e plataformas pré-existentes para cruzamento de dados, tais como WebAmbiente, CAR, OneSoil e outros.

**Ações (Meta 1):**

- Levantamento de Dados secundários;
- Cruzamento de Dados;
- Apresentação do mapeamento por Estado da federação;
- Definição de critérios para identificação de áreas a serem implementadas;
- Importância Socioeconômica e Ambiental;
- Áreas Aptas para a Recomposição Florestal.

**Meta 2:** Diagnóstico e avaliação da cadeia produtiva dos recursos madeiros e não madeiros.

**Objetivo específico 2 (OE 2):** Articular com os atores envolvidos na estruturação do diagnóstico e nortear ações de Pesquisa e Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para a promoção do desenvolvimento sustentável da cadeia da restauração.

**Ações (Meta 2):**

- Avaliação de mercado;
- Registro e Monitoramento;
- Segurança jurídica (marcos legais – por estado);
- Segurança ambiental (incluindo restrições);
- Levantamento de espécies potenciais por região;
- Sementes e mudas (levantamento de viveiros);
- Viabilidade Econômica;
- Análise de risco;
- Plano de Manejo;

**Meta 3:** Recomendações de recomposição e manejo das cadeias produtivas, de produtos madeiros e não madeiros, de acordo com os respectivos Biomas Brasileiros, visando subsidiar o processo de tomada de decisão.

**Objetivo específico 3 (OE 3):** Propor modelos positivos de restauração florestal para desenvolvimento local/regional das comunidades com viabilidade econômica, social e ambiental.

**Ações (Meta 3):**

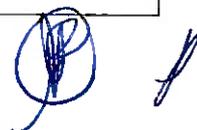
- Indicação de uso de modelos de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para utilização de metodologias de recuperação da cobertura florestal;
- Identificação de unidades demonstrativas.

**Meta 4:** Elaboração do Plano Nacional da Cadeia Produtiva de Recomposição Agroflorestal com Desenvolvimento de Produtos Madeiros e não Madeiros.

**Objetivo específico 4 (OE 4):** Apresentar o Plano Nacional contribuindo para o ganho de escala de cobertura florestal propondo modelos de recomposição economicamente viáveis, gerando renda nas comunidades e redução de custos.

**Ações (Meta 4):**

- Elaboração do Plano Nacional de Recuperação Florestal.



## 5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O uso sustentável de recursos naturais é ferramenta essencial na Recomposição Florestal e envolve inúmeras tecnologias a serem aplicadas para a implantação de um plano de manejo adequado, visando sistemas produtivos funcionais que possibilitem a geração de emprego e renda bem como a redução dos passivos ambientais, buscando manter a sobrevivência e a sustentabilidade das empresas rurais.

As informações disponibilizadas pelo levantamento realizado pelo Cadastro Ambiental Rural (CAR) mostram que já existe uma área de 38 milhões de hectares com potencial de recomposição em nível Nacional.

Com acesso às informações existentes, de trabalhos anteriores de alta relevância, inclusas em documentos como o CAR, o Programa de Regularização Ambiental (PRA) - Decreto Federal 7.830/2012 e legislação relacionada, e as Plataformas desenvolvidas como a WebAmbiente será possível construir uma proposta concreta e factível de DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DE RECOMPOSIÇÃO DE PRODUTOS MADEIREIROS E NÃO MADEIREIROS, fazendo uso de resultados positivos alcançados por estas iniciativas e conforme as condições de uso e ocupação do solo encontradas nas áreas a serem restauradas.

Os resultados desse trabalho interativo, juntamente com dados do Programa Arboretum, Plano ABC, do Plano Safra, do PRONAVEG, do Plano Nacional de Florestas Plantadas, entre outros irão consolidar as ações desse projeto, auxiliando nas tomadas de decisão no processo de adequação ambiental da paisagem rural utilizando o maior banco de dados já produzidos no Brasil sobre as espécies vegetais nativas e estratégias para recomposição ambiental. Será realizado também um levantamento de atores que integram a cadeia de restauração e quais as instituições colaborativas.

O diferencial desse Plano Nacional de Recomposição se baseia principalmente no fato de considerar a inserção das cadeias valor de produtos madeireiros e não madeireiros, onde serão contemplados todos os elos da cadeia produtiva e sua importância customizada com a realidade local, por meio de metodologias participativas, assistência técnica e extensão rural, ações de educação, que contemplem os biomas dentro de seus ambientes e suas características locais, de forma a desenvolver um plano que atenda os diversos cenários, tendo em vista o dinamismo do CAR, para a execução do projeto nacional de forma sustentável.

São diversas as informações disponíveis, entretanto ainda estão dissociadas da realidade local. Com a proposta serão identificadas as áreas aptas para a recomposição inserindo as metodologias que efetivamente se adequam à realidade dos diferentes biomas e condições ambientais, levando-se em consideração os componentes social, econômico e a biodiversidade.

O custo da recomposição ambiental das áreas é um dos fatores de grande importância para a definição da metodologia a ser utilizada para a adequação ambiental da paisagem rural. Existe uma série de variáveis de ordem econômica e ambiental que deve ser analisada, em conjunto, a fim de selecionar o método mais apropriado. Sob o ponto de vista econômico, a viabilidade está intimamente relacionada à política final de comercialização dos produtos madeireiros e não madeireiros de forma sustentável. Assim, a identificação da viabilidade econômico-financeira é dependente da análise de custos fixos e variáveis, de toda a cadeia de valor.

O Plano contemplará as diversas metas, com o diferencial da análise técnica, econômica e ambiental das cadeias produtivas, mostrando a necessidade de investimento para o desenvolvimento florestal em cada segmento envolvido.

A elaboração de Projetos Pilotos, nos Estados que estejam com as informações disponibilizadas no CAR, será fundamental para o sucesso desse Plano de Recomposição Florestal.

## 6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da Administração pública federal?

Sim

Não



**7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:**  
A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

( ) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

( ) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

( X ) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

**8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)**

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

( X ) Sim  
( ) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado.

**9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1 / AÇÃO 1	<p>Mapeamento das áreas degradadas passíveis de recomposição visando a adequação ambiental a partir dos dados do Cadastro Ambiental Rural (CAR), bem como o cruzamento e interação de dados de outras plataformas, de forma regionalizada e levando em consideração os biomas brasileiros.</p> <p><b>Ações (Meta 1):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Levantamento de Dados secundários;</li> <li>▪ Cruzamento de Dados;</li> <li>▪ Apresentação do mapeamento por Estado da federação;</li> <li>▪ Definição de critérios para identificação de áreas a serem implementadas.</li> </ul>	Levantamento de Dados horas técnicas, viagens, diárias, aquisição de equipamentos, materiais e insumos construção de instrumentos	360 Dias	800.000,00	800.000,00	Fev/22	Jan/23



<b>Produto 1</b>	<b>Mapa das Áreas Potenciais para Recomposição</b>							Jan/23
<b>META 2 / AÇÃO 2</b>	<p><b>Meta 2:</b> Diagnóstico e avaliação da cadeia produtiva dos recursos madeiros e não madeiros.</p> <p><b>Ações (Meta 2):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Avaliação de mercado;</li> <li>▪ Registro e Monitoramento;</li> <li>▪ Segurança jurídica (marcos legais – por estado);</li> <li>▪ Segurança ambiental (incluindo restrições);</li> <li>▪ Levantamento de espécies potenciais por região;</li> <li>▪ Sementes e mudas (levantamento de viveiros);</li> <li>▪ Viabilidade Econômica;</li> <li>▪ Análise de risco;</li> <li>▪ Plano de Manejo.</li> </ul>	Levantamento de Dados horas técnicas, viagens, diárias, aquisição de equipamentos, materiais e insumos construção de instrumentos	480 Dias	1.100.000,00	1.100.000,00	Mar/22	Jun/23	
<b>Produto 2</b>	<b>Diagnóstico da cadeia produtiva</b>							Jun/23
<b>META 3 / AÇÃO 3</b>	<p><b>Meta 3:</b> Recomendações de recomposição e manejo das cadeias produtivas, de produtos madeiros e não madeiros, de acordo com os respectivos Biomas Brasileiros, visando subsidiar o processo de tomada de decisão.</p> <p><b>Ações (Meta 3):</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Indicação de uso de modelos de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) para utilização de metodologias de recuperação da cobertura florestal;</li> <li>▪ Identificação de unidades demonstrativas.</li> </ul>	Levantamento de Dados horas técnicas, viagens, diárias, aquisição de equipamentos, materiais e insumos construção de instrumentos	120 Dias	800.000,00	800.000,00	Jul/23	Out/23	
<b>Produto 3</b>	<b>Propostas de estratégias de recomposição</b>							Out/23

<b>META 4 / AÇÃO 4</b>	<b>Meta 4:</b> Elaboração do Plano Nacional de desenvolvimento da cadeia produtiva de recomposição de produtos madeireiros e não madeiros. <b>Ações (Meta 4):</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>Elaboração do Plano Nacional de Recuperação Florestal.</li> </ul>	Levantamento de Dados horas técnicas, viagens, diárias, materiais e insumos construção de instrumentos	180 Dias	500.000,00	500.000,00	Jul/23	Dez/23
<b>Produto 4</b>	Plano Nacional de Recuperação Florestal						Dez/23
<b>Valor Subtotal</b>				3.200.000,00	3.200.000,00		
<b>Custos Indiretos (Art. 8, §2º)</b>				800.000,00	800.000,00		
<b>Valor Total</b>				4.000.000,00	4.000.000,00		

#### 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

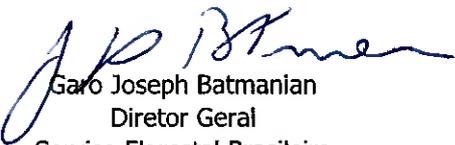
MÊS/ANO	VALOR
Dezembro/2021	R\$ 4.000.000,00

#### 11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
339039 - Pessoa Jurídica	<i>Sim</i>	800.000,00
339039 - Pessoa Jurídica	<i>Não</i>	3.200.000,00

#### 12. PROPOSIÇÃO

Brasília 31/03/2023

  
 Garo Joseph Batmanian  
 Diretor Geral  
 Serviço Florestal Brasileiro  
 Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima

#### 13. APROVAÇÃO

Brasília-DF 31/03/2023

  
 RENATA BUENO MIRANDA  
 SECRETÁRIA